

LEI Nº 793/01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

“Dispõe sobre denominação de Bairro e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

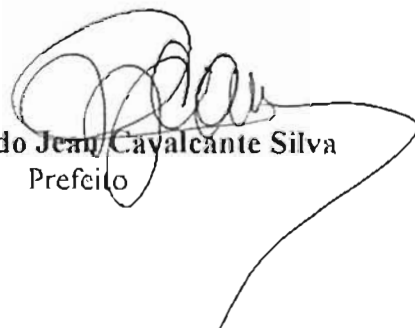
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar de escritor Jorge Amado, o atual Bairro do Inocoop.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas(BA), 18 de Setembro de 2001.



Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito



David Nascimento
Secretário da Administração